4

892

Copia - L.o N.o 304, Fls 12 - Escriptura de entrega do predio da Praça da Republica N.o 29, que faz Victor José de Freitas Reis á Fazenda Nacional. - Saibão quantos este virem, que no anno do Nascimento de N.S.J.C. de 1892, aos 8 dias do mez de Fevereiro, nesta Cidade do Rio de Janeiro na Directoria geral do Contencioso do Thesouro Nacional, onde vim, compareceráo, como Outorgantes e mutuamente Outorgado o Doutor Dídimo Agapito da Veiga Junior, Procurador Fiscal do Thesouro e nessa qualidade representando a Fazenda Nacional, e Victor José de Freitas Reis e sua mulher D. Esther de Freitas Reis, moradores nesta Cidade, pessoas reconhecidas, todas, das testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, e destas de mim Tabellião, do que dou fé; perante as quaes pelos Outorgantes Victor José de Freitas Reis e sua mulher me foi dito, que tendo comprado livre de qualquer onus, o predio da Praça da Republica numero vinte e nove, na freguezia de Sant'Anna, com dois andares, tendo no primeiro quatro janellas de sacadas com grades de ferro, no segundo tambem quatro janellas de sacadas com grades de ferro e nas lojas dois portões e uma porta, todos os portaes de cantaria, confinando pelos lados e fundos com proprios nacionaes, vinhão na forma do artigo oitavo

do Decreto quatro centos noventa e nove de 22 de Agosto de 1891, clausula 1ª letra A do contracto de trinta digo de vinte de Outubro de 1891 com o Ministerio da Instrucção publica Correios e telegraphos e despacho do Excellentissimo Senhor Ministro da Fazenda de 19 de Janeiro de 1892, entregando o referido predio e transferir á Fazenda Nacional todo o direito e acção, dominio e posse civil que teem sobre o mesmo predio em virtude da escriptura de deposito de Novembro de 1891, nestas notas, sem que possão reivindical-o em hypothese alguma, obrigando-se por si e seos herdeiros á evicção de direito, independente de chamamento á autoria. E pelo Doutor Procurador Fiscal me foi dito que por parte da Fazenda Nacional acceitava esta escriptura como nella se contem; ficando fazendo parte dos proprios Nacionaes o referido predio da Praça da Republica Nº 29, que como tal será em tempo inscripto. E me pedirão que lançasse nesta minha nota a presente escriptura que me foi destribuida, e lhe sendo lida, assignarão com as testemunhas Ismael Cavalcanti de Mello e Fernando Augusto Pinto Ferreira, perante mim Antonio Joaquim de Cantalhede Junior, Tabellião que a escrevi. - Victor José de Freitas Reis - Esther de Freitas Reis - Dimi digo Reis - Didimo Agapito da Veiga Jor. - Ismael Cavalcante

de Mello - Fernando Augusto Pinto Ferreira. - Trasladada hoje. Eu Antonio Joaquim de Cantanheda Junior, Tabellião que subscrevi e assigno em publico e raso. - Em Test.º da verd.e (estava o signal publico, e assignado) - Antonio Joaquim de Cantanheda Junior. —— Conferi com o original. Commum do Cadastro, em 11 de Julho de 1923. José Leite Soares Junior 3.º escripturario do Thesouro Nacional. Na mesma data Valdemar Rozendo escriv.º adj.º